

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMACAO
PORTO EM CAMARA 27/5

Maio 27/10

R

PRESIDENTE

Mulley



Registrado
sol. o n. 2527
28-5-910
Cactano

312
Alm

CMP
AG

5^a Camara

A. N. Diaz de Freitas & Filhos, deseja
mandar construir um barracão para
escolha de apulejo, junto da sua fabrica
da Calçada das Corticeiras e construcção
d'uma porta de entrada na mesma
Calçada, em conformidade com o projecto
junto, e como o meio pode fazer sem
licença de N. S.ª. Sem por este meio
solicita-la; por isso:

P. a N. S.ª
se digne deferir
como requer.

E. R. M.º

R.E.

Porto 14 de Abril de 1910

Pelo requerente

Alexandre Domingues



604
31 de Maio de 1910



313
Alm

O abaixo assignado, declara
para os effectos do regulamento de 6 de Junho
de 1895, que assume a responsabilidade
das obras a construir-se em um barracão
para escolha de agulho, na fabrica dos Srs.
A. N. Dias de Freitas & Villos, na Calçada
da Corticeira.

Porto, 14 de Abril de 1910
Antonio Ferreira de Souza
Pecouheo a assignatura supra
Porto 14 de Abril de 1910

Remessa de 5.5



Beiricoautis



314
Alm

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,
27 DE Maio DE 1910
O PRESIDENTE

Muniz

"Morrer" "

M. N. Dias de Freitas & Filhos, deseja
mandar construir um barracão para
excolha de azulejo, junto da sua fabrica
da Calçada do Corticeira e construção
d'uma porta de entrada na mesma
calçada.

Os alicerces para o barracão já se
acham construídos; o augmento de paredes
será feito com tijolo assente em arga-
massa de cimento e areia.

As madeiras a empregar tanto
na arramação como em caixilhos serão
de rigão, as bandeiras serão de abir.

Todas as madeiras serão pintadas
a tinta d'oleo, e as paredes rebocadas e
calcadas.

A cobertura será feita com chapéu
ondolada N.º 18.

A Carpintaria para a porta será das
pedreiras de Curraes e madeira de castanho.

CHP
AG

315
X

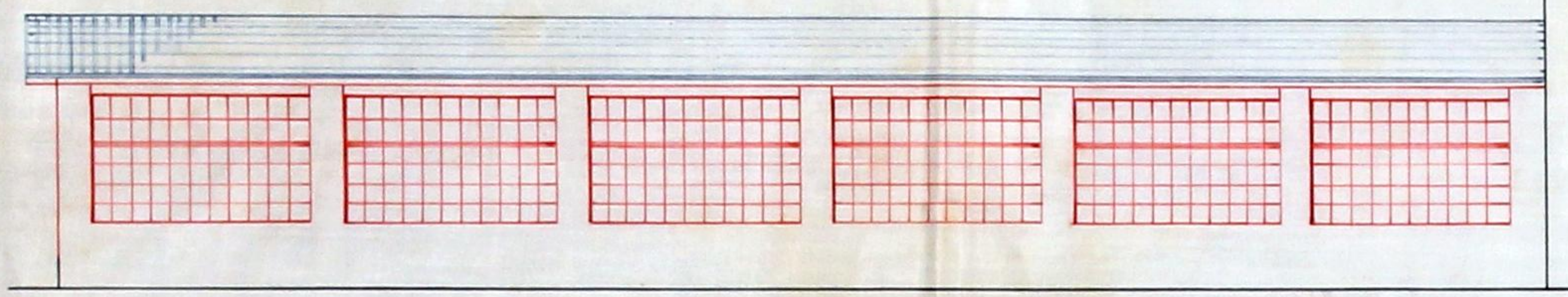
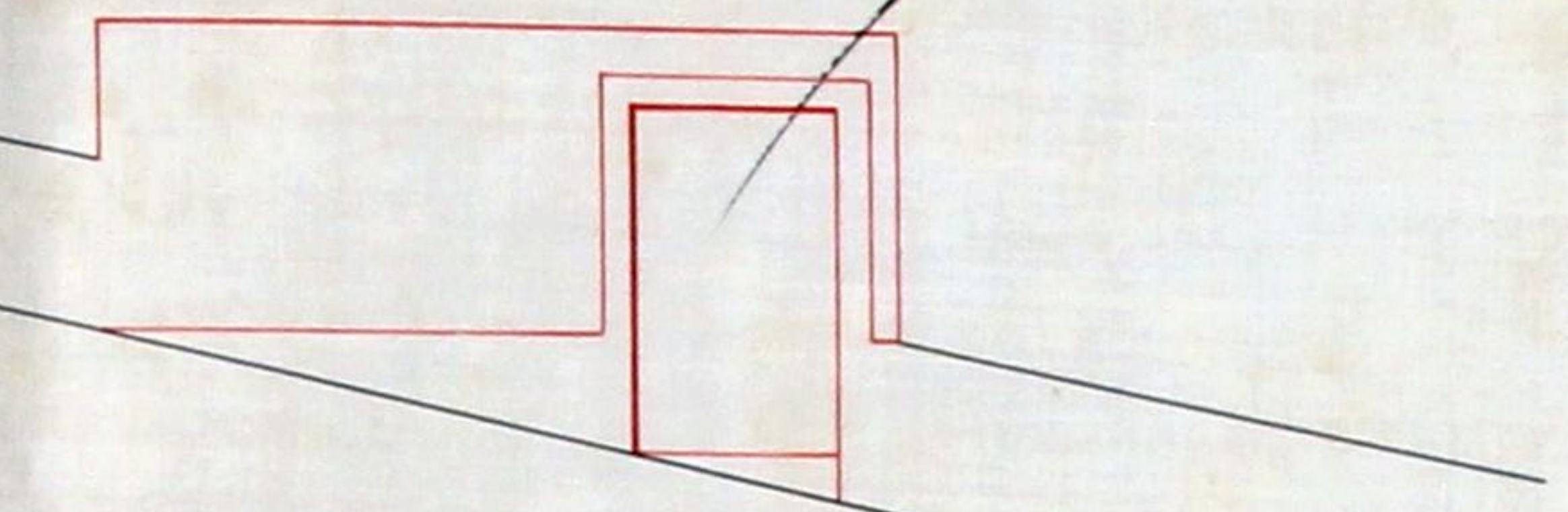
315



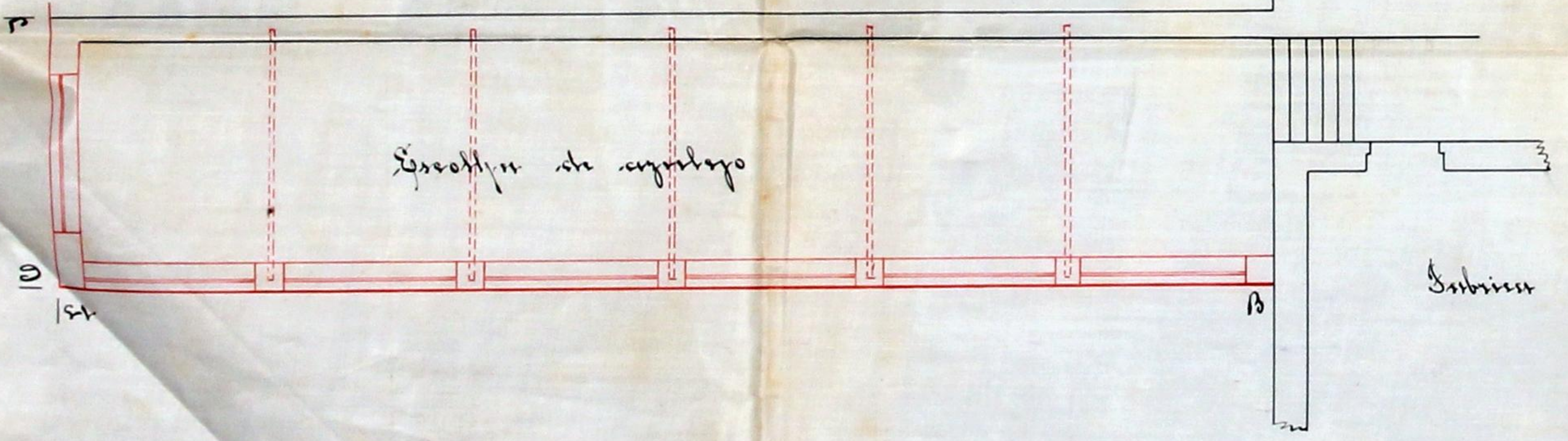
Approvado
Porto em 24 de Maio de 1910
O V. Excmo.
Duque

Porto a construo no saliente

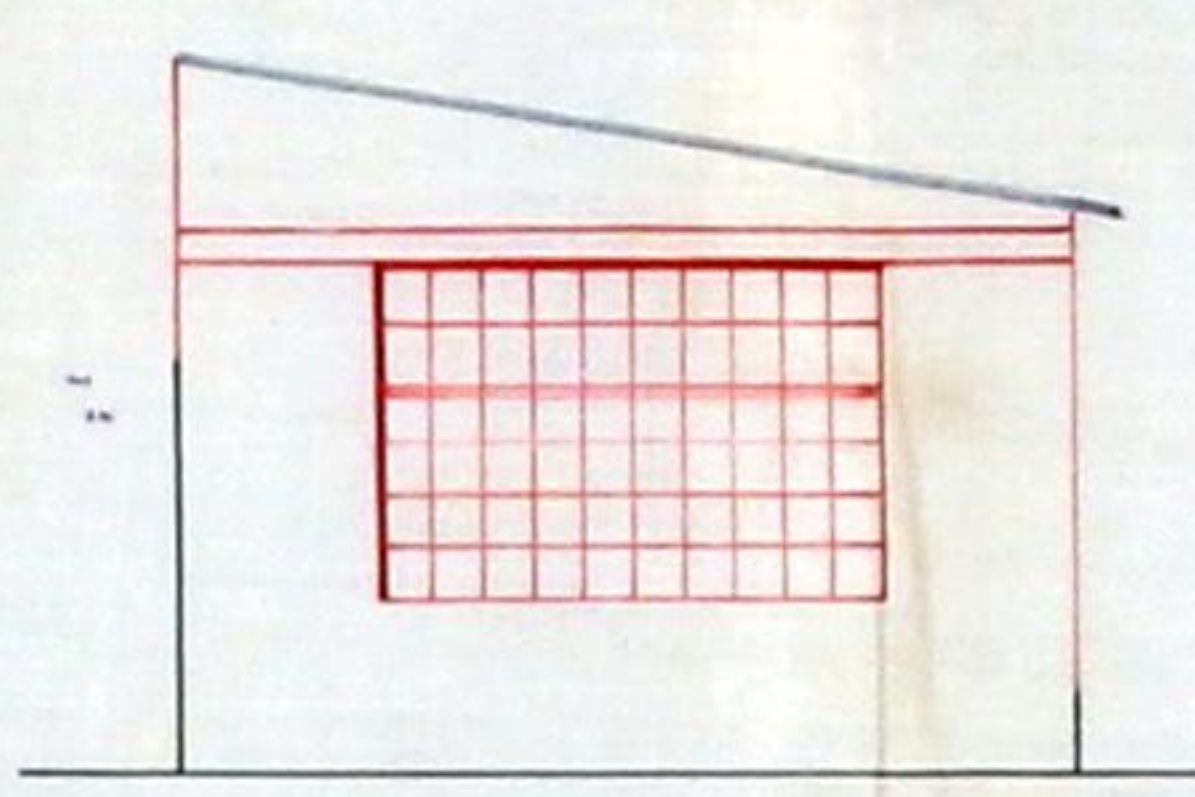
Exterior em S. O.



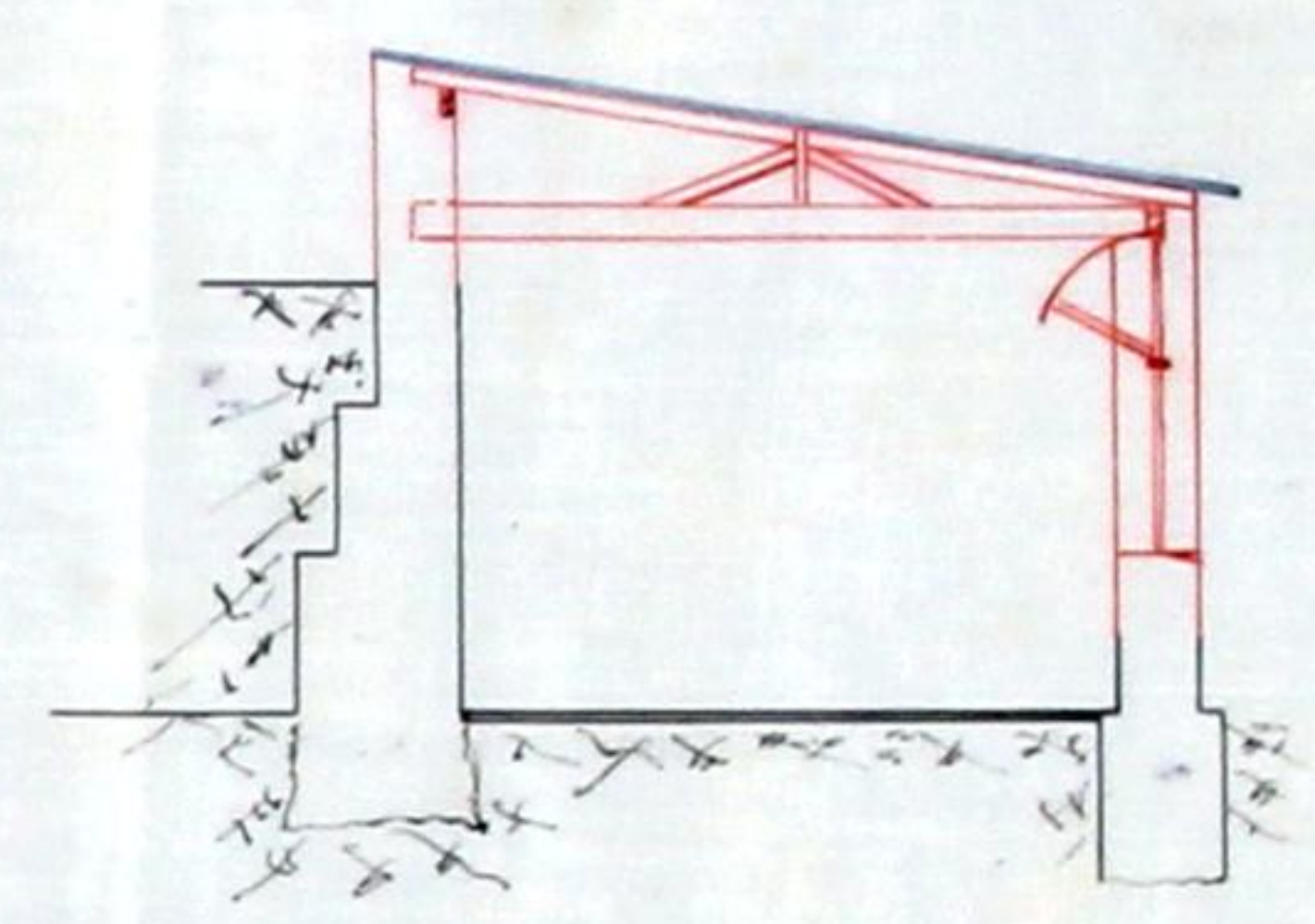
Interior



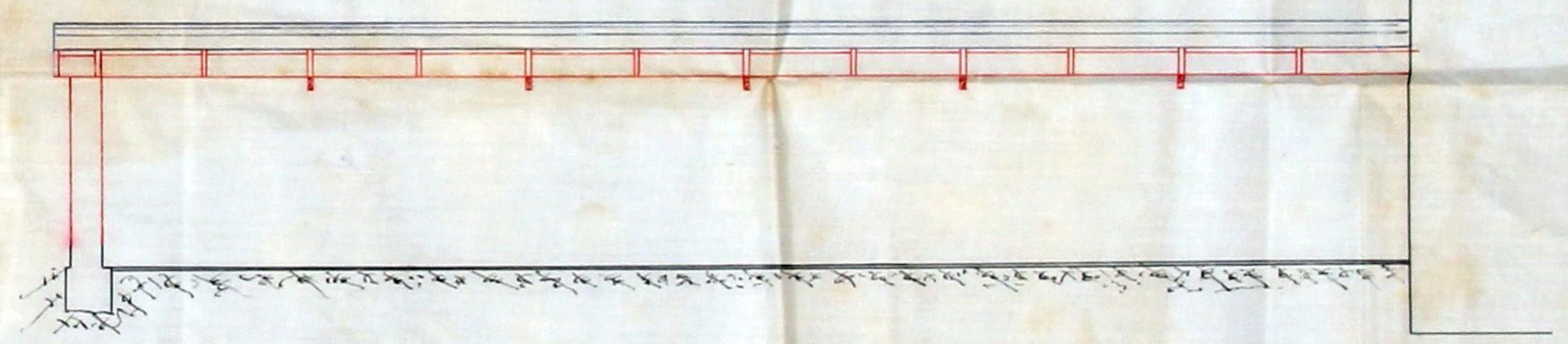
Exterior em S. O.



Porto transversal

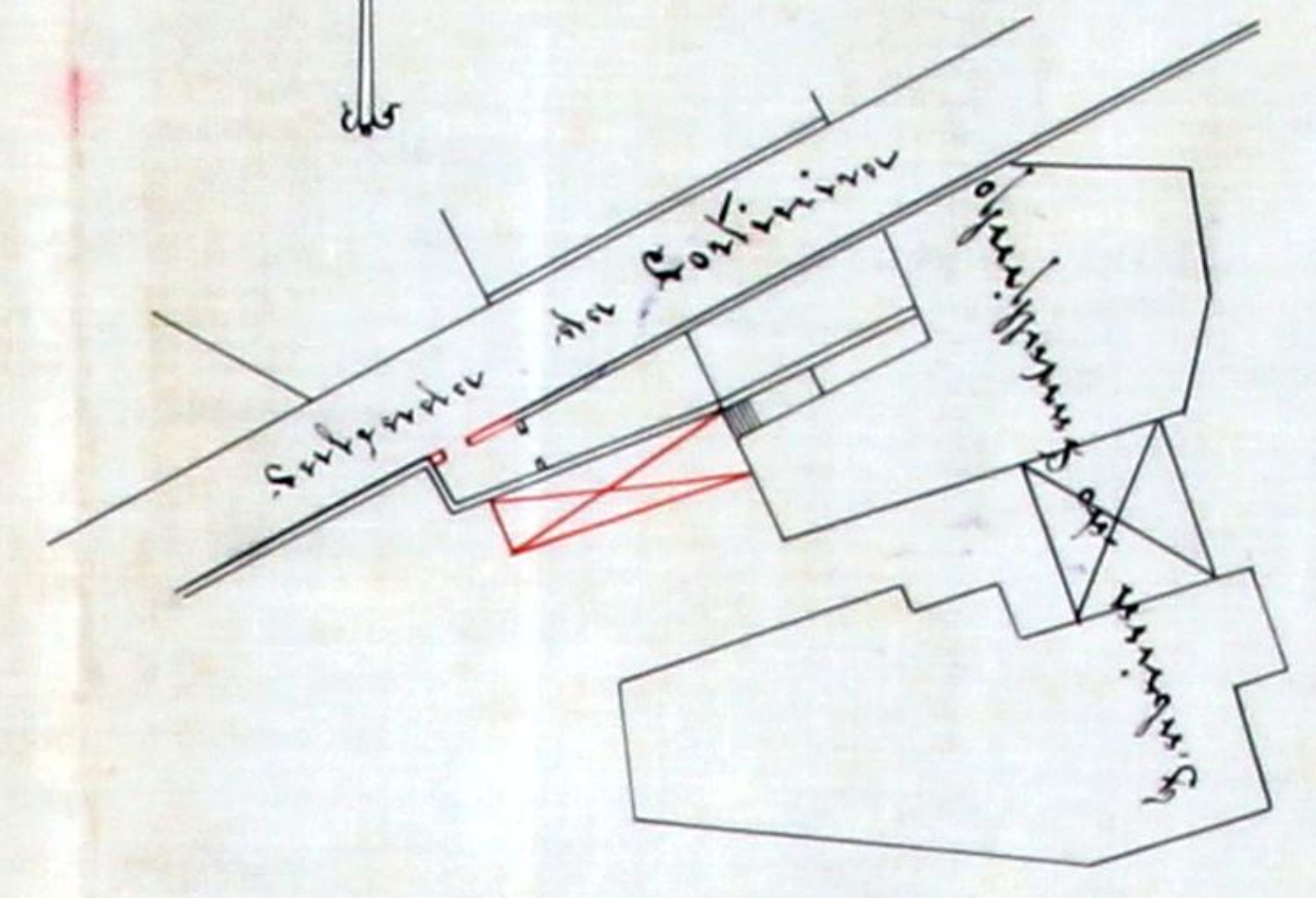


Porto longitudinal



Exterior em S. O.

Planta Geral
Escala 1/1000



Arquiteto da Sociedade
A. N. Dias de Freitas & Filhos.

Registo { N.º 572
Data 14-4-910

Licença { N.º
Data

CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construir um barracão e porta

Requerente: A. et. Dias de Freitas & Filhos

Morada:

Situação da obra: Calçada da Carticeira

Responsavel: Antonio Ferreira do Lagoa (ou al. 2p)

Está nos casos do art. 156.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: idonea

Projecto da obra: Satisfaz apenas o barracão.

15-IV-910

Pelo Chefe da Repartição

A. J. J. J. J.

V. n.º
24-6-10



317
K. C.

Ne 664

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

D. F. M. Dias de Freitas & Filhos

para que possa

*construir um fapracão, para uso da
aquella, junto da sua fabrica da Calçada da Com-
mendação, conforme indica no desenho que lhe foi
aprovado em 21 de agosto.*

Porto e Paços do Concelho, 31 de Maio

de 1910

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Via PRESIDENTE,

Caro de Pires

da emolumentos para a ca-
mara, 500 reis.

Registada,

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º